

## 24 – QUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2016

tares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) resolve reformar por limite de idade o seguinte oficial:

-n. 045.719-2 Capitão PM Médico QOR Aroldo Leal da Fonseca, CPF: 041.848.586-00, a partir de 01/11/2013, com os proventos proporcionais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva.

2 - de conformidade do inciso V, do artigo 140 c/c o artigo 141, ambos da Lei n. 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) resolve reformar por limite idade os seguintes praças:

-n. 040.085-3, Subtenente PM QPR José Garcia de Jesus, CPF: 110.760.706-04, a partir de 18/01/2005, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 030.521-9, 3º Sargento PM QPR Lêdes Pereira da Silva, CPF: 156.295.206-44, a partir de 29/04/2007, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

REFORMANDO POR LIMITE DE IDADE: (2ª VIA)

1- de conformidade do inciso V, do artigo 140 c/c o artigo 141, ambos da Lei n. 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) resolve reformar por limite idade os seguintes praças:

-n. 030.137-4, 1º Sargento PM QPR Joaquim Dias do Nascimento, CPF: 137.132.216-34, a partir de 15/09/2004, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 031.049-0, 2º Sargento PM QPR Pascoal Augusto de Souza, CPF: 102.239.676-53, a partir de 11/11/2005, com os proventos proporcionais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 037.502-2, 3º Sargento PM QPR José Raimundo Gomes, CPF: 222.248.236-49, a partir de 22/01/2006, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

# Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: João Octacílio Silva Neto

## Expediente

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

Atos Assinados pelo Senhor Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

419 - no uso de suas atribuições, retifica, nos termos do artigo 93 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de Novembro de 2013, a progressão do servidor adiante relacionado, ocupante de cargo de carreira do Quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, com efeitos às suas respectivas vigências:

	Dados Do Servidor				Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
	MASP	Nome	Carreira	Publicação	Nível	Grau	Nível	Grau	Data
Onde Se Lê	1.174.421-6	Tharick Augusto Brito Silva	IP-II	12/04/2016	I	C	I	D	01/01/2016
Leia-Se	1.174.421-6	Tharick Augusto Brito Silva	IP-II		I	D	I	E	04/01/2016

**11 897204 - 1**

RESOLUÇÃO N.º 7.884 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

Altera a composição da Primeira Comissão Processante Permanente da Corregedoria-Geral de Polícia Civil.

O Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos do parágrafo 1º do artigo 173 da Lei 5.406 de 16 de dezembro de 1969 e da Resolução 6.742 de 12 de julho de 2004, que instituiu no âmbito da Corregedoria-Geral de Polícia Civil as Comissões Processantes e, Considerando a proposição do Senhor Corregedor Geral de Polícia Civil, Resolve:

Art. 1º Dispensar o Dr. Wellington Peres Barbosa, Delegado Geral de Polícia, MASP 293.759-7 das funções de Presidente e Lêda Máucia de Lanes, MASP 374.883-7, Escrivã de Polícia II, Nível Especial, das funções de Secretária da Primeira Comissão Processante Permanente.

Art. 2º Designar o Dr. Luiz Fernando da Silva Leitão, Delegado Geral de Polícia, MASP 457.885-2, para integrar como Presidente e Elaine Vitor Bastos, Escrivã de Polícia II, Nível Especial, MASP 370.096-0, para integrar como Secretária a citada Comissão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belo Horizonte, aos 11 de novembro de 2016.
João Octacílio Silva Neto
Chefe da Polícia Civil

**11 897200 - 1**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Academia de Polícia Civil

Em complementação à Portaria nº 105/DPP/ACADEPOL/PCMG/2016, publicada no Diário Oficial “Minas Gerais”, em 10 de novembro de 2016, a qual designa fiscais, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, para a fiscalização das provas finais dos cursos de Aperfeiçoamento Policial e Preparação para Chefia Policial de 2016, Capital e interior, faz-se o seguinte acréscimo:

Nome:	MASP:
Gilda Maria da Conceição Costa Sabino	208.459-8
Sandra Cristina Pessoa	1.308.895-0
Renato Chagas de Freitas	340.990-1

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 11 de novembro de 2016.
Helbert Alexandre do Carmo
Delegado Geral de Polícia
Diretor Geral da Academia de Polícia Civil/MG

**11 897206 - 1**

-n. 049.793-3, 3º Sargento PM QPR Geraldo Pena, CPF: 131.113.456-53, a partir de 04/12/2007, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 040.014-3, 3º Sargento PM QPR Abade da Silva, CPF: 100.982.756-15, a partir de 21/10/2006, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 045.475-1, Cabo PM QPR Onício Fernandes Costa, CPF: 426.490.486-20, a partir de 07/11/2005, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 040.757-7, Cabo PM QPR Altair Alves de Siqueira, CPF: 385.779.336-87, a partir de 08/06/2007, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 030.137-4, 1º Sargento PM QPR Joaquim Dias do Nascimento, CPF: 137.132.216-34, a partir de 15/09/2004, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 048.498-0, Soldado PM QPR Wilson Barbosa, CPF: 174.686.396-04, a partir de 08/05/2007, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 049.734-7, Soldado PM QPR Valdete Alves Batista, CPF: 177.455.196-91, a partir de 11/09/2007, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 047.905-5, Soldado PM QPR Adilson de Souza Ferreira, CPF: 119.964.716-00, a partir de 31/08/2007, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva.

**16 897590 - 1**

**16 897590 - 1**

**16 897590 - 1**

**16 897590 - 1**

**16 897590 - 1**

# Editais e Avisos

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 521/2014/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Canápolis. Objto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 427 dias passando seu vencimento para 24/08/2017. Assinatura: 22/06/2016. Publicação extemporânea conforme justificativa anexa ao processo.

**1 cm -16 897340 - 1**

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

CONVOCAÇÃO

Certame: Concorrência Pública nº 01/2015
Tipo da licitação: Técnica e Preço
Objeto: Prestação de serviços de publicidade e propaganda para o Estado de Minas Gerais, para atender a Subsecretaria de Comunicação Social.

A Comissão Especial de Licitação convoca as licitantes classificadas no julgamento final das propostas, nos termos do item 9.18 do Edital, para sessão pública destinada à apresentação do Envelopes 5 – Documentos de Habilitação, a realizar-se no dia 22 de novembro de 2016, às 10:00 horas, no auditório Marco Túlio, no BDMG, situado na rua da Bahia, 1.600, em Belo Horizonte.

**4 cm -16 897698 - 1**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SECCRI
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9043583/2015. Partes: SECCRI e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. Objeto: prorrogação da vigência por um período de 12 (doze) meses, a contar de 22/10/2016, reajuste de preço e atualização contratual em função das intervenções diretas no caderno de serviços da contratada. Fundamento normativo: Lei Federal nº 8.666/1993. Assinatura: 21/10/2016.

**2 cm -16 897702 - 1**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Subsecretaria do Centro de Serviços Compartilhados

Aviso de RETIFICAÇÃO DE DATA - Pregão Eletrônico para Registro de Preços – Planejamento 343/2016 –Aquisição de notebooks, workstations e equipamentos de rede sem fio, mediante contrato.

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por intermédio da Subsecretária do Centro de Serviços Compartilhados, torna público a retificação de data para abertura da licitação Pregão Eletrônico para Registro de Preços – Planejamento 343/2016, visando o Registro de Preços para aquisição de notebooks, workstations e equipamentos de rede sem fio, mediante contrato, para órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Minas Gerais para o dia 29 de novembro de 2016, às 9h30min, conforme aviso publicado no Diário do Estado de Minas Gerais do dia 12/11/2016 e no Jornal de grande Circulação “O Tempo”, de 12/11/2016.

O Edital está disponível no site www.compras.mg.gov.br. BH, 16/11/2016. Cyntia Botelho Valle - Gestora do Núcleo de Compras – CSC/SEPLAG.

**5 cm -16 897382 - 1**

O Estado de Minas Gerais, por intermédio do Centro de Serviços Compartilhados-CSC, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, realizará o PREGÃO ELETRÔNICO nº 1501558 000100/2016 – Tipo: menor preço - Objeto: Contratação de empresa especializada, em manutenção em equipamentos de ar condicionado, cuja obrigação do fornecedor consistirá em prover serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de peças, para equipamentos, instalada na Superintendência Regional de Saúde de Uberaba, localizada na: Avenida Maria Carmelita de Castro Cunha, 33, Bairro Fabrício, Uberaba/ MG e no prédio localizado na Avenida da Saudade, 1346, bairro Mercês, Uberaba /MG, onde se localizam o Almoxarifado e Laboratório Macrorregional de Uberaba, mediante contrato, nas condições previstas no Edital e seus Anexos. A sessão do pregão ocorrerá no dia 30/11/2016, às 10h 30min, no site www.compras.mg.gov.br. Edital: site referido. Informações: priscilla.kuirino@planejamento.mg.gov.br. Pregoeiro: Priscilla Baldoni Kuirino.

**4 cm -16 897367 - 1**

2º TA ao Contrato nº 186/2014 (Processo de Compra: 1561122 9/2014) Partes: SEPLAG e AUTO OMNIBUS FLORAMAR LTDA. Objeto: Registrar a sucessão da INTENDÊNCIA DA CIDADE ADMINISTRATIVA pela SEPLAG e inclusão de novas dotações orçamentárias: 1502 04 122 186 4501 0001 339039, Item: 19, Fontes: 10 e 60. Assinam: Grasielle Oliveira Esposito, pela SEPLAG e Fábio Couto de Araújo Cançado, pela contratada.

1º TA ao Contrato nº 9044719/2015 –INF.2766 (Processo de Compra: 1501560 132/2015) Partes: SEPLAG e PRODEMGE. Objeto: Prorrogação de vigência, inclusão da SEPLAG, exclusão da ICA, reajuste 4,10% e alteração de Cláusulas Contratuais e inclusão de dotação. Vigência: 12 meses, 20/11/2016 a 19/11/2017. Valor: R\$848.131.92. Dotações Orçamentárias: 1502 04 122 186 4501 1106 339039 36 1 10 1 e outra. Assinam: Grasielle Oliveira Esposito, pela SEPLAG; Pedro Ernesto Diniz e Gustavo Daniel Prado, pela PRODEMGE.

**4 cm -16 897710 - 1**

### FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

Contratada: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE. 1º TA FJP/PJ 132/16. Objeto: Renovação do prazo de vigência do Contrato FJP/PJ – 148/15, por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de dezembro de 2016, assim como o reajuste do valor do contrato à razão de 4,1% (quatro vírgula um por cento) e alterações qualitativas das Cláusulas 8ª, 13ª e 14ª. Valor: R\$ 140.147,88 (cento e quarenta mil cento e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos). RF: Art. 57, inciso II, e 65, inciso I, alínea “a” e §8º todos da Lei Federal nº 8.666/93, Solicitação de Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 020/2016, nº 028/2015, nº 09/2016 e Nota Jurídica NJ/PJ – 288/16.DO: 2061 4.122.701.2002.0001.3.3.90.39.70 FT:60/10. Belo Horizonte, 16 de novembro 2016.

Contratada: Distribuidora de Águas Minerais BH LTDA – EPP. FJP/PJ 133/16. Objeto: Fornecedor parcelado, pela Contratada, de Água Mineral com Comodato de Bebedouros. RF: Ata de Registro de Preços nº 240/2015, Pregão Eletrônico RP nº 240/2015, Lei Estadual nº.14.167/2002, Decreto Estadual nº. 44.786/2008, Decreto Estadual nº 45.902/2012 e Lei Federal nº. 8.666/93; e Nota Jurídica NJ/PJ – 308 /16. Valor: R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais).DO: 2061 04 122 701 2002 0001 3 3 90 30 08 0 10 1; 2061 04 122 701 2002 0001 3 3 90 30 08 0 10 1; 2061 12 364 156 4412 0001 3 3 90 30 08 0 10 1; 2061 12 364 156 4412 0001 3 3 90 30 08 0 60 1. Belo Horizonte, 16 de novembro de 2016.

**5 cm -16 897522 - 1**

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Extrato: Ata de Registro de Preços nº 222/2016, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2011020.342/2015. Órgão Gerenciador: IPSEMG. Objeto: Registro de preços de materiais diversos de laboratório – saco plástico autoclavável, kit detecção sangue oculto nas fezes e outros. Valor total: R\$ 324.632,00 (trezentos e vinte e quatro mil seiscentos e trinta e dois reais), conforme Ata e Termo de conclusão do pregão, constantes no Portal de Compras – MG. Signatários: Maria Cristina da Paixão - Diretora da DIPGF do IPSEMG e empresas: Alere S/A, Distribuidora Medivita Eireli, HTS Tecnologia Saúde Comercio Importação e Exportação Ltda., NL Comércio exterior Ltda. e Mastermed Comercial Ltda., por seus representantes legais. As informações detalhadas de todos os elementos da ARP poderão ser obtidas junto ao Portal de Compras – MG, no endereço www.compras.mg.gov.br. Belo Horizonte, 16 de novembro de 2016.

**3 cm -16 897622 - 1**

Assunto: Impugnação ao Edital apresentada pela empresa Pro-cimed Hospitalar e Científica Ltda. EPP. Referência: Pregão Eletrônico nº 2012194.023/2016. Objeto: Aquisição de bisturis eletrônicos para uso no Hospital Governador Israel Pinheiro e Centro de Especialidades Médicas, mediante fornecimento único. SIGED: 123001-2011/2016. NEGÓ PROVIMENTO à peça impugnatória de fls. 225 a 232, em razão de sua intempetividade e tendo em vista o parecer técnico de fls. 243 comprotatório de que as especificações dos itens 01 e 03 do objeto licitado não possuem budiedade de interpretação, conforme alegado pela Impugnante, uma vez que os equipamentos atendem às exigências do ato convocatório ora impugnado. Belo Horizonte, 16 de novembro de 2016. Luiz Carlos Pereira – Pregoeiro do IPSEMG.

**3 cm -16 897664 - 1**

## MINAS GERAIS - CADERNO 1

## MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A

MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A

PLANEJAMENTO Nº 33/2016

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COADORES E BOBINA TÉRMICA POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇO

A MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A, torna público o planejamento de compra de MATERIAL DE LIMPEZA, COADORES E BOBINA TÉRMICA, por meio de Registro de Preço. Os órgãos interessados deverão preencher termo de adesão, que encontra-se no site da MGS ([www.mgs.srv.br](http://www.mgs.srv.br)), e estará disponível no período de 18/11/2016 ao dia 21/11/2016. O referido termo deverá ser encaminhado digitalizado para o e-mail[registro.precos@mgs.srv.br](mailto:registro.precos@mgs.srv.br) até o dia 21/11/2016 às 16:30 hs. Telefone de contato (31)3239-8633 – (31) 3239-8502.

Recomenda-se aos interessados ficarem atentos aos Editais dos processos licitatórios respectivos.

Belo Horizonte, 16/11/2016.

Superintendência de Suprimentos

MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A

**5 cm -16 897669 - 1**

MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

Resultado de Processo Licitatório Homologado
Pregão Eletrônico nº: 062/2016

Objeto: Registro de Preços de Papel Kraft
Empresa adjudicatária: Amaro & Santiago LTDA (CNPJ: 10.974.832/0001-62), Lote 01, Valor: R\$5.280,00.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2016.
Equipe do Pregão da MGS

**2 cm -16 897327 - 1**

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Com fundamento no Parecer da Assessoria Jurídica/SEF nº 266/2016, e no uso da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 43.817, de 14/06/2004, e artigo 1º da Resolução nº 3.588, de 09/11/2004, RATIFICO o ato de reconhecimento de hipótese de inexigibilidade de licitação, na forma do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, visando à celebração de contrato de compra de energia regulada e contrato de uso do sistema de distribuição com a Cemig Distribuição S.A. O objeto da contratação é regular o fornecimento de energia elétrica pela Cemig Distribuição S.A, segundo a modalidade tarifária Verde, para uso exclusivo da Administração Fazendária/ 1º Nível/ AFBH-3. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado por períodos idênticos, mediante termos aditivos, até um total de 60 (sessenta) meses. O valor total da contratação é de R\$230.095,01 (duzentos e trinta mil e noventa e cinco reais e um centavo), à conta da dotação orçamentária nº 1191.04.129.015.4 022.0001.33.90.3969, fontes 10.1 e 29.1, do orçamento em vigor, aprovado pela Lei Estadual nº 21.971, de 18/01/2016. As despesas relativas aos exercícios subsequentes serão custeadas pelas dotações próprias que forem fixadas nos respectivos orçamentos. JOSÉ AFONSO BICALHO BELTRÃO DA SILVA - Secretário de Estado de Fazenda.

Com fundamento no Parecer da Assessoria Jurídica/SEF nº 266/2016, e no uso da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 43.817, de 14/06/2004, e artigo 1º da Resolução nº 3.588, de 09/11/2004, RATIFICO o ato de reconhecimento de hipótese de inexigibilidade de licitação, na forma do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, visando à celebração de contrato de compra de energia regulada e contrato de uso do sistema de distribuição com a Cemig Distribuição S.A. O objeto da contratação é regular o fornecimento de energia elétrica pela Cemig Distribuição S.A, segundo a modalidade tarifária Verde, para uso exclusivo da Administração Fazendária/ 2º Nível/ Nanaque. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado por períodos idênticos, mediante termos aditivos, até um total de 60 (sessenta) meses. O valor total da contratação é de R\$10.920,67 (dez mil, novecentos e vinte reais e sessenta e sete centavos), à conta da dotação orçamentária nº 1191.04.129.015.4022.0001.33.90.3969, fonte 10.1, do orçamento em vigor, aprovado pela Lei Estadual nº 21.971, de 18/01/2016. As despesas relativas aos exercícios subsequentes serão custeadas pelas dotações próprias que forem fixadas nos respectivos orçamentos. JOSÉ AFONSO BICALHO BELTRÃO DA SILVA - Secretário de Estado de Fazenda.

Com fundamento no Parecer da Assessoria Jurídica/SEF nº 266/2016, e no uso da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 43.817, de 14/06/2004, e artigo 1º da Resolução nº 3.588, de 09/11/2004, RATIFICO o ato de reconhecimento de hipótese de inexigibilidade de licitação, na forma do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, visando à celebração de contrato de compra de energia regulada e contrato de uso do sistema de distribuição com a Cemig Distribuição S.A. O objeto da contratação é regular o fornecimento de energia elétrica pela Cemig Distribuição S.A, segundo a modalidade tarifária Verde, para uso exclusivo da Administração Fazendária/ 1º Nível/ Uberaba. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado por períodos idênticos, mediante termos aditivos, até um total de 60 (sessenta) meses. O valor total da contratação é de R\$80.100,14 (oitenta mil e cem reais e catorze centavos), à conta da dotação orçamentária nº 1191.04.129.015.4022.0001.33.90 3 969, fontes 10.1 e 29.1, do orçamento em vigor, aprovado pela Lei Estadual nº 21.971, de 18/01/2016. As despesas relativas aos exercícios subsequentes serão custeadas pelas dotações próprias que forem fixadas nos respectivos orçamentos. JOSE AFONSO BICALHO BELTRÃO DA SILVA - Secretário de Estado de Fazenda.

Com fundamento no Parecer da Assessoria Jurídica/SEF nº 266/2016, e no uso da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 43.817, de 14/06/2004, e artigo 1º da Resolução nº 3.588, de 09/11/2004, RATIFICO o ato de reconhecimento de hipótese de inexigibilidade de licitação, na forma do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, visando à celebração de contrato de compra de energia regulada e contrato de uso do sistema de distribuição com a Cemig Distribuição S.A. O objeto da contratação é regular o fornecimento de energia elétrica pela Cemig Distribuição S.A, segundo a modalidade